

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Em: 18 de fevereiro de 2021.

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado por intermédio da **AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO** e a empresa **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: José Francisco Portela Novais

FUNÇÃO: Direção Intermediária e Assessoramento/Gerente

MATRÍCULA: 473109021

SUBSTITUTO:

NOME: Ana Caroline Pereira de Oliveira

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

MATRÍCULA: 483901021

REFERENTE:

CONTRATO: Contrato de Adesão 006/2020, vinculado ao Contrato Corporativo 002/2020/SAD

PROCESSO Nº 55/505.098/2019

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais para atender a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - Ageprev.

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Data de Vigência: 18/02/2022

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente AGEPREV/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0006/2020/AGEPREV, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD**Nº Cadastral: 13167**

Processo: 55/505.098/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Fonte de Recursos constante na Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários e a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 006/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020.

Amparo Legal: Inciso II do Art.57 da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 04.272.0016.4251.0001, Fonte: 0250000000

Do Prazo: O presente contrato terá o prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 18/02/2021

Assinam: Édio de Souza Viegas, Jorge Oliveira Martins e Telma Cristina Fernandes Henriques

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do Contrato Nº 0032/2021/AGESUL****Nº Cadastral: 14669**

Processo: 57/100.759/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas,